



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 6/CONSC-CL/UFFS/2020

Aprova o Relatório Final de Atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de viabilidade e recomenda a criação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura no *Campus* Cerro Largo (UFFS)

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015), e o resultado da votação realizada na 5ª Sessão Ordinária, ocorrida em 11/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final de Atividades do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Nº 14/CONSC-CL/UFFS/2020, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Recomendar a criação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura no *Campus* Cerro Largo (UFFS).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 11 de junho de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*